



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000042/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0000042/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: TERRITÓRIOS CULTURAIS LTDA- CNPJ-49.803.401/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02.08.03.13.391.1302.2178.3.3.90.39.0002.08.03.13.391.1302.2178.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00

DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO: 17/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


JÚLIA FERNANDINO NACIF
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/06/2026 13:38:54
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

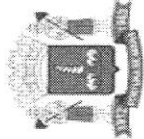
Número: 000042 - 2026 Data: 17/06/2026 Cotação: 000088 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Ficha	00363	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.08	SECRETARIA MUN ESPORTE, LAZER E CULTURA
Sub-Unidade:	02.08.03	FUNDO MUNICIPAL PAT HISTÓRICO E CULTURAL
Funcional Programática:	13.391.1302.2178	MANUT. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/06/2026 11:44:21
Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000088 - 2026
Elaborada por: Julia

Data de Início: 17/06/2026
Tipo de Apuração:Menor Preço - Item
Data da Apuração: 17/06/2026

Objeto: 08944 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48826 - A empresa contratada deverá executar, de forma integrada, todos os serviços necessários à produção e				
	Unidade de Medida: SV				
	Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 31.666,6667			Consumo
	Quantidade: 1,0000	Valor Médio Unitário: 31.666,6667			Consumo
Especificação:	A empresa contratada deverá executar, de forma integrada, todos os serviços necessários à produção editorial completa do Livro de Memórias e Retratos de Fortuna de Minas, abrangendo as seguintes etapas: Pesquisa e seleção- Reunião inicial com a Secretaria Municipal de Cultura para alinhamento editorial, definição dos critérios de seleção dos entrevistados e do conceito gráfico do livro- Recebimento da lista definitiva dos 35 moradores idosos indicados pela Secretaria de Cultura, com os respectivos dados de contato para agendamento. Entrevistas presenciais- Agendamento e realização de entrevistas presenciais com cada um dos 35 moradores idosos indicados, em Fortuna de Minas/MG- As entrevistas deverão ser conduzidas por profissional com experiência em história oral, garantindo escuta qualificada, respeito à memória do entrevistado e coleta de relatos ricos em detalhes históricos e culturais- Cada entrevistado deverá abordar: trajetória de vida, memórias da cidade, costumes e tradições, profissões e modos de vida, transformações do município ao longo do tempo, valores e saberes transmitidos entre gerações. Produção fotográfica- Realização de sessão fotográfica profissional com cada um dos 35 entrevistados, no momento da entrevista ou em data acordada- As fotografias deverão ter qualidade técnica adequada para impressão em livro editorial — resolução mínima de 300 dpi, boa iluminação e enquadramento que valorize o retrato- Tratamento e edição digital de todas as fotografias produzidas. Transcrição e edição literária- Transcrição integral de todos os relatos coletados nas entrevistas- Edição literária de cada relato, com preservação da voz, do vocabulário e da identidade narrativa de cada entrevistado sem descaracterização do depoimento original- Revisão textual e ortográfica completa de todos os textos- Submissão dos textos editados à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e ao Historiador Municipal, quando indicado, antes da diagramação.Diagramação editorial- Desenvolvimento do projeto gráfico do livro (layout, tipografia, paleta de cores, tratamento das fotografias, elementos gráficos), submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura antes da execução- Diagramação editorial completa do livro, integrando relatos textuais e retratos fotográficos de cada entrevistado- Apresentação de versão digital prévia para revisão e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura- Realização de ajustes solicitados após a revisão, sem custo adicional. Entrega final- Arquivo digital do livro finalizado em formato PDF de alta resolução (mínimo 300 dpi), pronto para envio à gráfica para impressão, com todas as especificações técnicas necessárias (sangria, marcas de corte, perfil de cor CMYK)- Arquivo digital do livro em formato PDF para visualização em tela (RGB, comprimido)- Arquivos editáveis do projeto (InDesign, Illustrator ou equivalente) entregues à Secretaria Municipal de Cultura- Pasta organizada com todas as fotografias tratadas em alta resolução, identificadas por entrevistado- Pasta com os arquivos de texto editados e revisados de cada relato.				
ASPECTO CONSULTORIA E MARKETING LTDA	38.000,0000	38.000,0000	32.000,0000	25.000,0000	25.000,0000 V
CAIO VICTOR BARREIRA OLIVEIRA					
TERRITORIO CULTURAIS LTDA					

Observações:

Totais dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
ASPECTO CONSULTORIA E MARKETING LTDA	38.000,0000	0,0000
CAIO VICTOR BARREIRA OLIVEIRA	32.000,0000	0,0000
TERRITORIO CULTURAIS LTDA	25.000,0000	25.000,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/06/2026 11:54:00
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000042 - 2026 Data Compra Direta: 17/06/2026 Data Julgamento: 17/06/2026 Cotação: 000088 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Fornecedor: 016067 - TERRITORIO CULTURAIS LTDA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048826	A empresa contratada deverá executar, de SV forma integrada, todos os serviços necessários à produção editorial completa do Livro de Memórias e Retratos de Fortuna de Minas, abrangendo as seguintes etapas: Pesquisa e seleção- Reunião inicial com a Secretaria Municipal de Cultura para alinhamento editorial, definição dos critérios de seleção dos entrevistados e do conceito gráfico do livro- Recebimento da lista definitiva dos 35 moradores idosos indicados pela Secretaria de Cultura, com os respectivos dados de contato para agendamento. Entrevistas presenciais- Agendamento e realização de entrevistas presenciais com cada um dos 35 moradores idosos indicados, em Fortuna de Minas/MG- As entrevistas deverão ser conduzidas por profissional com experiência em história oral, garantindo escuta qualificada, respeito à memória do entrevistado e coleta de relatos ricos em detalhes históricos e culturais- Cada entrevista deverá abordar: trajetória de vida, memórias da cidade, ...		1,0000	25.000,0000	25.000,00

Total do Fornecedor: 25.000,00

Total Geral: 25.000,00

Observações:


AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO: Fortuna de Minas é um município com história rica, marcada pela formação de sua identidade cultural ao longo de décadas, pelas festas e tradições populares, pelos saberes transmitido entre gerações e pela memória viva de seus moradores mais antigos. Como tantos municípios do interior mineiro, Fortuna de Minas enfrenta o desafio permanente de preservar sua identidade cultural diante das transformações aceleradas da contemporaneidade. A população mais jovem, cada vez mais conectada ao mundo digital e a referências culturais globalizadas, frequentemente desconhece a história de sua própria cidade, a origem de suas festas, os saberes dos mais velhos, as transformações pelas quais o município passou ao longo das décadas. Esse distanciamento entre gerações representa uma perda significativa de identidade e de capital cultural coletivo que, uma vez perdido, dificilmente pode ser recuperado. Os guardiões dessa memória são os moradores mais antigos de Fortuna de Minas, que carregam consigo histórias que nenhum arquivo oficial poderá recuperar se não forem registradas em vida. Cada idoso que parte leva consigo um acervo único de experiências, saberes, nomes, lugares e acontecimentos que compõem a memória coletiva do município. O Livro de Memórias e Retratos de Fortuna de Minas nasce exatamente dessa urgência: registrar, dar voz e imortalizar as memórias de 35 moradores que viveram e ajudaram a construir o município, transformando suas histórias em patrimônio cultural permanente, acessível às gerações presentes e futuras. A Secretaria Municipal de Cultura é o órgão municipal por excelência responsável pela preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural de Fortuna de Minas. Ao promover a produção do Livro de Memórias e Retratos, a Secretaria cumpre sua função essencial de documentar o patrimônio imaterial do município, os saberes, as tradições, os valores e as histórias de vida que constituem a identidade coletiva de Fortuna de Minas. A entrega de arquivo digital finalizado, pronto para impressão, permitirá à Secretaria de Cultura decidir sobre a tiragem, o acabamento e a distribuição dos exemplares de acordo com sua disponibilidade orçamentária, sem comprometer a qualidade editorial do produto.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	Serviço	A empresa contratada deverá executar, de forma integrada, todos os serviços necessários à produção editorial	R\$31.666,66	R\$31.666,66



			<p>completa do Livro de Memórias e Retratos de Fortuna de Minas, abrangendo as seguintes etapas:</p> <p>Pesquisa e seleção</p> <ul style="list-style-type: none">- Reunião inicial com a Secretaria Municipal de Cultura para alinhamento editorial, definição dos critérios de seleção dos entrevistados e do conceito gráfico do livro;- Recebimento da lista definitiva dos 35 moradores idosos indicados pela Secretaria de Cultura, com os respectivos dados de contato para agendamento. <p>Entrevistas presenciais</p> <ul style="list-style-type: none">- Agendamento e realização de entrevistas presenciais com cada um dos 35 moradores idosos indicados, em Fortuna de Minas/MG;- As entrevistas deverão ser conduzidas por profissional com experiência em história oral, garantindo escuta qualificada, respeito à memória do entrevistado e coleta de relatos ricos em detalhes históricos e culturais;- Cada entrevista deverá abordar: trajetória de vida, memórias da cidade, costumes e tradições, profissões e modos de vida, transformações do município ao longo do tempo, valores e saberes transmitidos entre gerações. <p>Produção fotográfica</p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de sessão fotográfica profissional com cada um dos 35 entrevistados, no momento da entrevista ou em data acordada;- As fotografias deverão ter qualidade técnica adequada para impressão em livro editorial — resolução mínima de 300 dpi, boa iluminação e enquadramento que valorize o retratado;- Tratamento e edição digital de todas as fotografias produzidas.	
--	--	--	---	--



Transcrição e edição literária

- Transcrição integral de todos os relatos coletados nas entrevistas;
- Edição literária de cada relato, com preservação da voz, do vocabulário e da identidade narrativa de cada entrevistado sem descaracterização do depoimento original;
- Revisão textual e ortográfica completa de todos os textos;
- Submissão dos textos editados à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e ao Historiador Municipal, quando indicado, antes da diagramação.

Diagramação editorial

- Desenvolvimento do projeto gráfico do livro (layout, tipografia, paleta de cores, tratamento das fotografias, elementos gráficos), submetido à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura antes da execução;
- Diagramação editorial completa do livro, integrando relatos textuais e retratos fotográficos de cada entrevistado;
- Apresentação de versão digital prévia para revisão e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura;
- Realização de ajustes solicitados após a revisão, sem custo adicional.

Entrega final

- Arquivo digital do livro finalizado em formato PDF de alta resolução (mínimo 300 dpi), pronto para envio à gráfica para impressão, com todas as especificações técnicas necessárias (sangria, marcas de corte, perfil de cor CMYK);
- Arquivo digital do livro em formato PDF para visualização em tela (RGB, comprimido);
- Arquivos editáveis do projeto (InDesign, Illustrator ou equivalente)



			entregues à Secretaria Municipal de Cultura; - Pasta organizada com todas as fotografias tratadas em alta resolução, identificadas por entrevistado; - Pasta com os arquivos de texto editados e revisados de cada relato.		
--	--	--	--	--	--

As ações ocorrerão em todo município de Fortuna de Minas – MG, conforme cronograma definido pela secretaria municipal de cultura.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input checked="" type="checkbox"/> (x)	Não Continuado	<input type="checkbox"/> ()	Continuado
---	----------------	------------------------------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/> ()	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/> ()	Contratação por tarefa
<input checked="" type="checkbox"/> (X)	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/> ()	Contratação integrada
<input type="checkbox"/> ()	Empreitada integral	<input type="checkbox"/> ()	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/> ()	Fornecimento e prestação de serviço Associado.		

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.

() Sim. Critérios objetivos de avaliação:.....

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) Por quaisquer danos ou prejuízos que possam causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas no contrato;

b) Pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou



imperícia, na execução dos serviços contratados.

- c) Manter equipe técnica qualificada durante toda a execução, composta por, no mínimo: entrevistador/editor literário experiente em história oral, fotógrafo profissional e diagramador editorial;
- d) Submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura cada etapa do processo antes de prosseguir para a etapa seguinte;
- e) Tratar os entrevistados e seus relatos com respeito, sigilo e dignidade, garantindo que cada entrevistado assine o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Depoimento antes da entrevista;
- f) Garantir que todos os materiais produzidos sejam de propriedade da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, cedendo integralmente os direitos autorais patrimoniais sobre o produto final;
- g) Corrigir, sem ônus adicional, eventuais erros ou inconsistências identificados pela Secretaria durante o processo de aprovação;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- i) Entregar materiais dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Cultura e Turismo nos contatos; www.fortunademinas.mg.gov.br, prefeito@fortunademinas.mg.gov.br
Av. Renato Azeredo 210 – Centro – Fortuna de Minas, 35760-000 (31) 998397293
- j) Realizar todas as ações dentro do município de Fortuna de Minas – MG, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura.
- k) Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento até a sede da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato.
- l) Cumprir o objeto do contrato em estrita observância das condições previstas neste contrato, no documento de formalização de demanda e na proposta.
- m) Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
- n) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.
- o) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- p) Não poderá transferir a outrem os serviços contratados.



RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

- Fornecer à Contratada, a lista definitiva dos 35 idosos a serem entrevistados, com os respectivos dados de contato;
- Garantir que os idosos indicados estejam cientes e disponíveis para participar das entrevistas e sessões fotográficas;
- Aprovar ou solicitar ajustes em cada etapa submetida em até 48 horas úteis do recebimento;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no instrumento contratual.
- Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços.
- Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- Efetuar os pagamentos até 10º (décimo) dia útil após a data em que forem prestados os serviços mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços..

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Os serviços serão prestados em um período de 30 dias, iniciando em até 5 dias contados após recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, A Secretaria Municipal de cultura, AV. Renato Azeredo 210, centro– Fortuna de Minas/MG – CEP 35760-000, Em dia e horários predefinidos, telefone (31) 998397293.

2. O pagamento será efetuado após a entrega final:

- Arquivo digital do livro finalizado em formato PDF de alta resolução (mínimo 300 dpi), pronto para envio à gráfica para impressão, com todas as especificações técnicas necessárias (sangria, marcas de corte, perfil de cor CMYK);
- Arquivo digital do livro em formato PDF para visualização em tela (RGB, comprimido);
- Arquivos editáveis do projeto (InDesign, Illustrator ou equivalente) entregues à Secretaria Municipal de Cultura;
- Pasta organizada com todas as fotografias tratadas em alta resolução, identificadas por entrevistado;
- Pasta com os arquivos de texto editados e revisados de cada relato.

3. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br e/ou fortunademinasculturaeturismo.mg.gov.br.

4. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material / serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB, se for o caso.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal? () SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.08.03.13.391.1302.2178.3.3.90.39.00

Recurso do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural –FUMPAC

Conta; 127185-7

Agência;395-6

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo e a especificidade do serviço, informamos que foram realizadas consultas com fornecedores especializados em prestar os referentes serviços, específico, sobre os preços praticados para o objeto desta contratação.

1)ASPECTO CONSULTORIA E MARKETING LTDA- CNPJ- 51.718.446/0001-97 –R\$38.000,00

2) CAIO VICTOR BARREIRA OLIVEIRA- CNPJ- 42.343.805/0001-88 – R\$32.000,00

3)TERRITÓRIOS CULTURAIS LTDA- CNPJ-49.803.401/0001-79- 25.000,00

Foi solicitado orçamento por e-mail para a empresa que atua no ramo da contratação na, **TERRITÓRIOS CULTURAIS LTDA- CNPJ-49.803.401/0001-79**, que o apresentou no valor unitário de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** totalizando sua proposta no referido valor.

Justificativa: A contratação será com a empresa **TERRITÓRIOS CULTURAIS LTDA- CNPJ-49.803.401/0001-79- 25.000,00** considerando que foi a que apresentou o menor valor, qual seja: de **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** se mostrando a proposta mais vantajosa para a Administração, oferecendo todos os serviços específicos.



Frise-se ainda que a referida empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que todas as contratações da mesma natureza, somadas, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato: **Lucas de Souza Dias**
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Fiscal do Contrato: **Rodrigo de Almeida da Silva**
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 15/06/2026


Lucas de Souza Dias
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

PLANILHA COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV.	01	<p>- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, ABRANGENDO AS SEGUINTE ETAPAS:</p> <p>PESQUISA E SELEÇÃO</p> <p>-REUNIÃO INICIAL COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA ALINHAMENTO EDITORIAL, DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ENTREVISTADOS E DO CONCEITO GRÁFICO DO LIVRO;</p> <p>-RECEBIMENTO DA LISTA DEFINITIVA DOS 35 MORADORES IDOSOS INDICADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, COM OS RESPECTIVOS DADOS DE CONTATO PARA AGENDAMENTO.</p> <p>ENTREVISTAS PRESENCIAIS</p> <p>-AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS COM CADA UM DOS 35 MORADORES IDOSOS INDICADOS, EM FORTUNA DE MINAS/MG;</p> <p>-AS ENTREVISTAS DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM HISTÓRIA ORAL, GARANTINDO ESCUTA QUALIFICADA, RESPEITO À MEMÓRIA DO ENTREVISTADO E COLETA DE RELATOS RICOS EM DETALHES HISTÓRICOS E CULTURAIIS;</p> <p>-CADA ENTREVISTA DEVERÁ ABORDAR: TRAJETÓRIA DE VIDA, MEMÓRIAS DA CIDADE, COSTUMES E TRADIÇÕES, PROFISSÕES E MODOS DE VIDA, TRANSFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO AO LONGO DO TEMPO, VALORES E SABERES TRANSMITIDOS ENTRE GERAÇÕES.</p> <p>PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA</p> <p>-REALIZAÇÃO DE SESSÃO FOTOGRÁFICA</p>	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

PROFISSIONAL COM CADA UM DOS 35 ENTREVISTADOS, NO MOMENTO DA ENTREVISTA OU EM DATA ACORDADA;

-AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO TER QUALIDADE TÉCNICA ADEQUADA PARA IMPRESSÃO EM LIVRO EDITORIAL — RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, BOA ILUMINAÇÃO E ENQUADRAMENTO QUE VALORIZE O RETRATADO;

-TRATAMENTO E EDIÇÃO DIGITAL DE TODAS AS FOTOGRAFIAS PRODUZIDAS.

TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA

-TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS RELATOS COLETADOS NAS ENTREVISTAS;

-EDIÇÃO LITERÁRIA DE CADA RELATO, COM PRESERVAÇÃO DA VOZ, DO VOCABULÁRIO E DA IDENTIDADE NARRATIVA DE CADA ENTREVISTADO — SEM DESCARACTERIZAÇÃO DO DEPOIMENTO ORIGINAL;

-REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA COMPLETA DE TODOS OS TEXTOS;

-SUBMISSÃO DOS TEXTOS EDITADOS À APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AO HISTORIADOR MUNICIPAL, QUANDO INDICADO, ANTES DA DIAGRAMAÇÃO.

DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL

-DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GRÁFICO DO LIVRO (LAYOUT, TIPOGRAFIA, PALETA DE CORES, TRATAMENTO DAS FOTOGRAFIAS, ELEMENTOS GRÁFICOS), SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANTES DA EXECUÇÃO;

-DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO, INTEGRANDO RELATOS TEXTUAIS E RETRATOS FOTOGRÁFICOS DE CADA ENTREVISTADO;

-APRESENTAÇÃO DE VERSÃO DIGITAL PRÉVIA PARA REVISÃO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

-REALIZAÇÃO DE AJUSTES SOLICITADOS APÓS A REVISÃO, SEM CUSTO ADICIONAL.

ENTREGA FINAL

-ARQUIVO DIGITAL DO LIVRO FINALIZADO EM FORMATO PDF DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 300 DPI), PRONTO PARA ENVIO À GRÁFICA PARA IMPRESSÃO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS (SANGRIA, MARCAS DE CORTE, PERFIL DE COR CMYK);

-ARQUIVO DIGITAL DO LIVRO EM FORMATO PDF

		PARA VISUALIZAÇÃO EM TELA (RGB, COMPRIMIDO); -ARQUIVOS EDITÁVEIS DO PROJETO (INDESIGN, ILLUSTRATOR OU EQUIVALENTE) ENTREGUES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; -PASTA ORGANIZADA COM TODAS AS FOTOGRAFIAS TRATADAS EM ALTA RESOLUÇÃO, IDENTIFICADAS POR ENTREVISTADO; -PASTA COM OS ARQUIVOS DE TEXTO EDITADOS E REVISADOS DE CADA RELATO.	
TOTAL			R\$ 38.000,00

FORNECEDOR: Aspecto Consultoria e Marketing LTDA

CNPJ: 51.718.446/0001-97

TELEFONE: (38) 9 9930 2912

ASSINATURA: _____



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR

Data: 02/06/2026 17:33:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Re: Solicitação de orçamento




De alan@aspectomarketing.com.br

Para culturaeturismo

Data 02/06/2026 17:37

 Resumo  Cabeçalhos

 Cotacao_Livro__assinado.pdf (-63 KB) ▾

Em 2026-06-02 16:07, culturaeturismo escreveu:

Boa tarde, segue planilha para cotação. Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

Fabiana Vieira

Boa tarde, segue proposta.

PLANILHA COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV.	01	<p>- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, ABRANGENDO AS SEGUINTE ETAPAS:</p> <p>PESQUISA E SELEÇÃO</p> <p>-REUNIÃO INICIAL COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA ALINHAMENTO EDITORIAL, DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ENTREVISTADOS E DO CONCEITO GRÁFICO DO LIVRO;</p> <p>-RECEBIMENTO DA LISTA DEFINITIVA DOS 35 MORADORES IDOSOS INDICADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, COM OS RESPECTIVOS DADOS DE CONTATO PARA AGENDAMENTO.</p> <p>ENTREVISTAS PRESENCIAIS</p> <p>-AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS COM CADA UM DOS 35 MORADORES IDOSOS INDICADOS, EM FORTUNA DE MINAS/MG;</p> <p>-AS ENTREVISTAS DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM HISTÓRIA ORAL, GARANTINDO ESCUTA QUALIFICADA, RESPEITO À MEMÓRIA DO ENTREVISTADO E COLETA DE RELATOS RICOS EM DETALHES HISTÓRICOS E CULTURAIIS;</p> <p>-CADA ENTREVISTA DEVERÁ ABORDAR: TRAJETÓRIA DE VIDA, MEMÓRIAS DA CIDADE, COSTUMES E TRADIÇÕES, PROFISSÕES E MODOS DE VIDA, TRANSFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO AO LONGO DO TEMPO, VALORES E SABERES TRANSMITIDOS ENTRE GERAÇÕES.</p> <p>PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA</p> <p>-REALIZAÇÃO DE SESSÃO FOTOGRÁFICA</p>	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

PROFISSIONAL COM CADA UM DOS 35 ENTREVISTADOS, NO MOMENTO DA ENTREVISTA OU EM DATA ACORDADA;

- AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO TER QUALIDADE TÉCNICA ADEQUADA PARA IMPRESSÃO EM LIVRO EDITORIAL — RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, BOA ILUMINAÇÃO E ENQUADRAMENTO QUE VALORIZE O RETRATADO;
- TRATAMENTO E EDIÇÃO DIGITAL DE TODAS AS FOTOGRAFIAS PRODUZIDAS.

TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA

- TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS RELATOS COLETADOS NAS ENTREVISTAS;
- EDIÇÃO LITERÁRIA DE CADA RELATO, COM PRESERVAÇÃO DA VOZ, DO VOCABULÁRIO E DA IDENTIDADE NARRATIVA DE CADA ENTREVISTADO — SEM DESCARACTERIZAÇÃO DO DEPOIMENTO ORIGINAL;
- REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA COMPLETA DE TODOS OS TEXTOS;
- SUBMISSÃO DOS TEXTOS EDITADOS À APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AO HISTORIADOR MUNICIPAL, QUANDO INDICADO, ANTES DA DIAGRAMAÇÃO.

DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL

- DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GRÁFICO DO LIVRO (LAYOUT, TIPOGRAFIA, PALETA DE CORES, TRATAMENTO DAS FOTOGRAFIAS, ELEMENTOS GRÁFICOS), SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANTES DA EXECUÇÃO;
- DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO, INTEGRANDO RELATOS TEXTUAIS E RETRATOS FOTOGRÁFICOS DE CADA ENTREVISTADO;
- APRESENTAÇÃO DE VERSÃO DIGITAL PRÉVIA PARA REVISÃO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
- REALIZAÇÃO DE AJUSTES SOLICITADOS APÓS A REVISÃO, SEM CUSTO ADICIONAL.

ENTREGA FINAL

- ARQUIVO DIGITAL DO LIVRO FINALIZADO EM FORMATO PDF DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 300 DPI), PRONTO PARA ENVIO À GRÁFICA PARA IMPRESSÃO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS (SANGRIA, MARCAS DE CORTE, PERFIL DE COR CMYK);
- ARQUIVO DIGITAL DO LIVRO EM FORMATO PDF

			PARA VISUALIZAÇÃO EM TELA (RGB, COMPRIMIDO); -ARQUIVOS EDITÁVEIS DO PROJETO (INDESIGN, ILLUSTRATOR OU EQUIVALENTE) ENTREGUES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; -PASTA ORGANIZADA COM TODAS AS FOTOGRAFIAS TRATADAS EM ALTA RESOLUÇÃO, IDENTIFICADAS POR ENTREVISTADO; -PASTA COM OS ARQUIVOS DE TEXTO EDITADOS E REVISADOS DE CADA RELATO.		
TOTAL					R\$ 32.000,00

FORNECEDOR: CAIO VICTOR BARREIRA OLIVEIRA

CNPJ: 42.343.805/0001-88

TELEFONE: (38) 9 9877 5429

ASSINATURA:



Documento assinado digitalmente
CAIO VICTOR BARREIRA OLIVEIRA
Data: 03/06/2026 10:47:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cotação Livro Retratos



De Caio Victor Barreira Oliveira

Para culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br

Data 03/06/2026 11:00

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 COTACAO_LIVRO_RETRATOS_-_CAIO_VICTOR_assinado.pdf (-79 KB) 

PLANILHA COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS ORAIS, PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA DE RELATOS, E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, COM ENTREGA DE ARQUIVO DIGITAL FINALIZADO PRONTO PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV.	01	<p>- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR, DE FORMA INTEGRADA, TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO DE MEMÓRIAS E RETRATOS DE FORTUNA DE MINAS, ABRANGENDO AS SEGUINTE ETAPAS:</p> <p>PESQUISA E SELEÇÃO</p> <p>-REUNIÃO INICIAL COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PARA ALINHAMENTO EDITORIAL, DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ENTREVISTADOS E DO CONCEITO GRÁFICO DO LIVRO;</p> <p>-RECEBIMENTO DA LISTA DEFINITIVA DOS 35 MORADORES IDOSOS INDICADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, COM OS RESPECTIVOS DADOS DE CONTATO PARA AGENDAMENTO.</p> <p>ENTREVISTAS PRESENCIAIS</p> <p>-AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS PRESENCIAIS COM CADA UM DOS 35 MORADORES IDOSOS INDICADOS, EM FORTUNA DE MINAS/MG;</p> <p>-AS ENTREVISTAS DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM HISTÓRIA ORAL, GARANTINDO ESCUTA QUALIFICADA, RESPEITO À MEMÓRIA DO ENTREVISTADO E COLETA DE RELATOS RICOS EM DETALHES HISTÓRICOS E CULTURAIS;</p> <p>-CADA ENTREVISTA DEVERÁ ABORDAR: TRAJETÓRIA DE VIDA, MEMÓRIAS DA CIDADE, COSTUMES E TRADIÇÕES, PROFISSÕES E MODOS DE VIDA, TRANSFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO AO LONGO DO TEMPO, VALORES E SABERES TRANSMITIDOS ENTRE GERAÇÕES.</p> <p>PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA</p> <p>-REALIZAÇÃO DE SESSÃO FOTOGRÁFICA</p>	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

PROFISSIONAL COM CADA UM DOS 35 ENTREVISTADOS, NO MOMENTO DA ENTREVISTA OU EM DATA ACORDADA;

-AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO TER QUALIDADE TÉCNICA ADEQUADA PARA IMPRESSÃO EM LIVRO EDITORIAL — RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI, BOA ILUMINAÇÃO E ENQUADRAMENTO QUE VALORIZE O RETRATADO;

-TRATAMENTO E EDIÇÃO DIGITAL DE TODAS AS FOTOGRAFIAS PRODUZIDAS.

TRANSCRIÇÃO E EDIÇÃO LITERÁRIA

-TRANSCRIÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS RELATOS COLETADOS NAS ENTREVISTAS;

-EDIÇÃO LITERÁRIA DE CADA RELATO, COM PRESERVAÇÃO DA VOZ, DO VOCABULÁRIO E DA IDENTIDADE NARRATIVA DE CADA ENTREVISTADO — SEM DESCARACTERIZAÇÃO DO DEPOIMENTO ORIGINAL;

-REVISÃO TEXTUAL E ORTOGRÁFICA COMPLETA DE TODOS OS TEXTOS;

-SUBMISSÃO DOS TEXTOS EDITADOS À APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AO HISTORIADOR MUNICIPAL, QUANDO INDICADO, ANTES DA DIAGRAMAÇÃO.

DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL

-DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GRÁFICO DO LIVRO (LAYOUT, TIPOGRAFIA, PALETA DE CORES, TRATAMENTO DAS FOTOGRAFIAS, ELEMENTOS GRÁFICOS), SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ANTES DA EXECUÇÃO;

-DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL COMPLETA DO LIVRO, INTEGRANDO RELATOS TEXTUAIS E RETRATOS FOTOGRÁFICOS DE CADA ENTREVISTADO;

-APRESENTAÇÃO DE VERSÃO DIGITAL PRÉVIA PARA REVISÃO E APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

-REALIZAÇÃO DE AJUSTES SOLICITADOS APÓS A REVISÃO, SEM CUSTO ADICIONAL.

ENTREGA FINAL

-ARQUIVO DIGITAL DO LIVRO FINALIZADO EM FORMATO PDF DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 300 DPI), PRONTO PARA ENVIO À GRÁFICA PARA IMPRESSÃO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS (SANGRIA, MARCAS DE CORTE, PERFIL DE COR CMYK);

-ARQUIVO DIGITAL DO LIVRO EM FORMATO PDF

			PARA VISUALIZAÇÃO EM TELA (RGB, COMPRIMIDO); -ARQUIVOS EDITÁVEIS DO PROJETO (INDESIGN, ILLUSTRATOR OU EQUIVALENTE) ENTREGUES À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; -PASTA ORGANIZADA COM TODAS AS FOTOGRAFIAS TRATADAS EM ALTA RESOLUÇÃO, IDENTIFICADAS POR ENTREVISTADO; -PASTA COM OS ARQUIVOS DE TEXTO EDITADOS E REVISADOS DE CADA RELATO.		
TOTAL					R\$ 25.000,00

FORNECEDOR: Territórios Culturais LTDA

CNPJ: 49.803.401/0001-79

TELEFONE: (38) 9 9806 8804

ASSINATURA: Rafael Ribeiro Caldas



Documento assinado digitalmente
RAFAEL RIBEIRO CALDAS
 Data: 02/06/2026 16:44:01-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Re: Solicitação de orçamento



De Rafael Ribeiro Caldas

Para culturaeturismo

Data 02/06/2026 17:32

 Resumo  Cabeçalhos  Texto simples

 Cotacao_Territorios_Culturais_assinado.pdf (~66 KB) 

Olá Fabiana,

Boa Tarde.

Segue em anexo proposta da empresa Territórios Culturais.

Obrigado.

Enviado do Yahoo Mail para iPhone

Em terça-feira, junho 2, 2026, 4:03 PM, culturaeturismo <culturaeturismo@fortunademinas.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue planilha para cotação. Qualquer dúvida estou a disposição.

Fabiana Vieira

Subsecretaria Municipal de Cultura de Fortuna de Minas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/668.391-3	MGP2500886885	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.980.336-52	RAFAEL RIBEIRO CALDAS



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TERRITORIOS CULTURAIS LTDA
CNPJ 49.803.401/0001-79



RAFAEL RIBEIRO CALDAS, brasileiro, casado em comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 09/05/1984, portador da cédula de identidade nº 14.347.912 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 071.980.336-52, residente e domiciliado à Avenida Afonso Queiroz nº 460, Apartamento 302, Bairro Antônio caixeta, Patos de Minas - MG, CEP 38705167.

O Sócio administrador da empresa TERRITORIOS CULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.803.401/0001-79 e NIRE 31216909801, com sua sede na Avenida Afonso Queiroz, 460, APT 302, Bairro: Sebastião Amorim, Patos de Minas MG, CEP: 38.705-301. Utiliza-se desse instrumento para alterações contratuais, ao qual se obriga conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS

1) O Objeto Da Sociedade Passa a Contemplar ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA, AUDIOVISUAL, DIFUSAO DE ACERVO E CONTEUDO AUDIOVISUAL POR DIVERSOS MEIOS E SUPORTES. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS, ABRANGENDO CRIACAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS. ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO RELACIONADAS A FESTIVAIS E MOSTRAS. ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA EM SALAS DE CINEMA. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LIGADAS A APRESENTACOES RELACIONADAS A FILMES. ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE, COMO CLUBES LITERARIOS, DE CINEMA, FOTOGRAFIA, ASSOCIACOES MUSICAIS, DE ARTESANATO, BLOCOS E ESCOLAS CARNAVALESCAS. ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE, VOLTADAS A CONGRESSOS E FORUNS CULTURAIS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM OUTRAS AREAS ESPECIFICAS, COMO PROJETOS CULTURAIS E CAPTACAO DE RECURSOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ABRANGENDO GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO. PRODUCAO TEATRAL, DE ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS VOLTADAS A PROJETOS CULTURAIS. SERVICO DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, COM FOCO EM CAPTACAO DE RECURSOS PELA LEI ROUANET. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS VOLTADOS A PROJETOS CULTURAIS. ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS. ENSINO DE ARTE E CULTURA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. EDICAO DE LIVROS. EDICAO DE JORNAIS DIARIOS. EDICAO DE REVISTAS. EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. PROMOCAO DE VENDAS. MARKETING DIRETO. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13120041 em 20/10/2025 da Empresa TERRITORIOS CULTURAIS LTDA, Nire 31216909801 e protocolo 256683913 - 10/10/2025. Efeitos do registro: 10/10/2025. Autenticação: A6DBE2634B5655ACA5375C947B7AD60BFB26E24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/668.391-3 e o código de segurança yf1Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUÇÃO TEATRAL. PRODUÇÃO MUSICAL. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA. PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

02) Por tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TERRITORIOS CULTURAIS LTDA
CNPJ 49.803.401/0001-79**

RAFAEL RIBEIRO CALDAS, brasileiro, casado em comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 09/05/1984, portador da cédula de identidade nº 14.347.912 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 071.980.336-52, residente e domiciliado à Avenida Afonso Queiroz nº 460, Apartamento 302, Bairro Antônio caixeta, Patos de Minas - MG, CEP 38705167.

A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSOLIDAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ 49.803.401/0001-79, com sede na Avenida Afonso Queiroz, 460, APT 302, Bairro: Sebastião Amorim, Patos de Minas MG, CEP: 38.705-301, com o NIRE de nº 31216909801 registrada em 03/03/2023, resolve elaborar o seu contrato social, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS

- 1) A gira sob o nome empresarial de "TERRITORIOS CULTURAIS LTDA" e tem como nome fantasia TERRITORIOS CULTURAIS, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/202 e supletivamente pela lei nº. 6.404/76.
- 2) A Sociedade Empresaria Limitada se situa na Avenida AFONSO QUEIROZ, nº 460, Bairro SEBASTIAO AMORIM, Apt. 302, Patos de Minas - MG, CEP 38.705-301.
- 3) A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



- 4) O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

QUOTAS



RAFAEL RIBEIRO CALDAS

Nº de quotas 30.000

R\$ 30.000,00

OBJETO

O objeto será: ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA, AUDIOVISUAL, DIFUSAO DE ACERVO E CONTEUDO AUDIOVISUAL POR DIVERSOS MEIOS E SUPORTES. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS, ABRANGENDO CRIACAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS. ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO RELACIONADAS A FESTIVAIS E MOSTRAS. ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA EM SALAS DE CINEMA. ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES LIGADAS A APRESENTACOES RELACIONADAS A FILMES. ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE, COMO CLUBES LITERARIOS, DE CINEMA, FOTOGRAFIA, ASSOCIACOES MUSICAIS, DE ARTESANATO, BLOCOS E ESCOLAS CARNAVALESCAS. ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE, VOLTADAS A CONGRESSOS E FORUNS CULTURAIS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM OUTRAS AREAS ESPECIFICAS, COMO PROJETOS CULTURAIS E CAPTACAO DE RECURSOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, ABRANGENDO GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO. PRODUCAO TEATRAL, DE ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS VOLTADAS A PROJETOS CULTURAIS. SERVICO DE LEVANTAMENTO DE FUNDOS SOB CONTRATO, COM FOCO EM CAPTACAO DE RECURSOS PELA LEI ROUANET. ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS VOLTADOS A PROJETOS CULTURAIS. ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS. ENSINO DE ARTE E CULTURA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. EDICAO DE LIVROS. EDICAO DE JORNAIS DIARIOS. EDICAO DE REVISTAS. EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO. ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL. PROMOCAO DE VENDAS. MARKETING DIRETO. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. PRODUCAO TEATRAL. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

- 5) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,



A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

ADMINISTRAÇÃO

7) A administração da sociedade caberá a:

RAFAEL RIBEIRO CALDAS com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer papéis e documentos que importem em responsabilidade para a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):

- ✓ Inventário,
- ✓ Balanço patrimonial; e
- ✓ Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



8) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

SOCIEDADE

- 9) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 10) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 11) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

AINDA...

- 12) (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,
- Ou em virtude de condenação criminal;
 - Ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



- Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
- Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- Ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);
- Inserir cláusulas facultativas desejadas.

13) Fica eleito o foro de UNAI MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ASSIM,



para firmeza e como prova de haverem constituído essa sociedade, firmam este documento, impresso ou via assinatura online em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Unai MG, 10 de OUTUBRO de 2025

RAFAEL RIBEIRO CALDAS
CPF 071.980.336-52





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/668.391-3	MGP2500886885	10/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
071.980.336-52	RAFAEL RIBEIRO CALDAS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13120041 em 20/10/2025 da Empresa TERRITORIOS CULTURAIS LTDA, Nire 31216909801 e protocolo 256683913 - 10/10/2025. Efeitos do registro: 10/10/2025. Autenticação: A6DBE2634B5655ACA5375C947B7AD60BFB26E24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/668.391-3 e o código de segurança yfIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRITORIOS CULTURAIS LTDA, de NIRE 3121690980-1 e protocolado sob o número 25/668.391-3 em 10/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13120041, em 20/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.980.336-52	RAFAEL RIBEIRO CALDAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.980.336-52	RAFAEL RIBEIRO CALDAS

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2025, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/668.391-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 20 de outubro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13120041 em 20/10/2025 da Empresa TERRITORIOS CULTURAIS LTDA, Nire 31216909801 e protocolo 256683913 - 10/10/2025. Efeitos do registro: 10/10/2025. Autenticação: A6DBE2634B5655ACA5375C947B7AD60BFB26E24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/668.391-3 e o código de segurança yfIZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.803.401/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRITORIOS CULTURAIS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRITORIOS CULTURAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AFONSO QUEIROZ	NUMERO 460	COMPLEMENTO APT 302
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 38.705-301	BAIRRO/DISTRITO SEBASTIAO AMORIM	MUNICIPIO PATOS DE MINAS	UF MG
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRITORIOSCULTURAISMG@YAHOO.COM	TELEFONE (38) 9806-8804
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 17/06/2026 às 13:26:20 (data e hora de Brasília).


CONFERE COM A
INTERNET



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.803.401/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRITORIOS CULTURAIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AFONSO QUEIROZ	NÚMERO 460	COMPLEMENTO APT 302
---------------------------------	---------------	------------------------

CEP 38.705-301	BAIRRO/DISTRITO SEBASTIAO AMORIM	MUNICÍPIO PATOS DE MINAS	UF MG
-------------------	-------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRITORIOSCULTURAISMG@YAHOO.COM	TELEFONE (38) 9806-8804
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2026 às 13:26:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRITORIOS CULTURAIS LTDA
CNPJ: 49.803.401/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:06 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **CAD2.7719.3314.15AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.803.401/0001-79
Razão social: TERRITORIOS CULTURAIS LTDA
Endereço: AV AFONSO QUEIROZ 460 APT 302/ SEBASTIAO AMORIM / PATOS DE MINAS / MG / 38705-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060810396044129819

Informação obtida em 16/06/2026 08:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONFERE COM A
INTERNET**



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**
12/06/2026 10/09/2026

Razão Social
TERRITORIOS CULTURAIS LTDA

CNPJ
49.803.401/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.


**CONFERE COM A
INTERNET**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
02E6-16F4-A697-7995-BEFA-A788-BBD6-DE0E





MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria da Receita



Autenticidade

Válido Até: 14/09/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Número 35.148/2.026

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** de qualquer natureza, inscritos ou não em dívida ativa lançados para o Contribuinte, Empresa ou Imóvel identificado.

Resguarda-se o direito da Prefeitura Municipal de Patos de Minas vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do contribuinte que até a presente data ainda não foram apurados ou lançados.

Nº Contribuinte 295.462

Nome TERRITORIOS CULTURAIS LTDA

CNPJ 49.803.401/0001-79

Endereço AV AFONSO QUEIROZ, 460 APT 302

Bairro SEBASTIAO AMORIM

Cidade PATOS DE MINAS

Observação

Emitida em 16 de junho de 2026.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria da Receita

1/2
15/06/2026
14:29:55

RELATÓRIO DE COMPROVANTE CADASTRAL

Nome do Contribuinte TERRITORIOS CULTURAIS LTDA			
Endereço AV : AFONSO QUEIROZ, 460		Complemento APT 302	
Bairro SEBASTIAO AMORIM	Cidade PATOS DE MINAS	Cep 38705-301	
CNPJ/CPF 49.803.401/0001-79	RG - - MG		
Carteira de Identidade Profissional	Outro Documento	Tel. Residencial 21 98528804	Celular
Atividade Principal 8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
Atividade Acessória 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 5811500 - Edição de livros 5812301 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 5813100 - Edição de revistas 5819100 - Edição de cadastros, listas e outr. prod. gráficos 5911101 - Estúdios cinematográficos 5911102 - Produção de filmes para publicidade 5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 5914600 - Atividades de exibição cinematográfica 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319002 - Promoção de vendas 7319003 - MARKETING DIRETO 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7420004 - Filmagem de festas e eventos 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 7490105 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especif. anteriorm. 8219901 - Fotocópias 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8299705 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9001901 - Produção teatral 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001903 - Produção de espetáculos de dança 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9002701 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
Sócio(s) 071.980.336-52 - RAFAEL RIBEIRO CALDAS			
Inscrição Municipal 53659	Início de Atividade 03/03/2023	Tipo de ISS MENSAL	Área Utilizada 25,00
Observações			
Contabilista	Telefone	CRC	



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Diretoria da Receita

2/2
15/06/2026
14:29:55

RELATÓRIO DE COMPROVANTE CADASTRAL

Nome do Contribuinte
TERRITORIOS CULTURAIS LTDA

Endereço
AV : AFONSO QUEIROZ, 460

Complemento
APT 302

Bairro
SEBASTIAO AMORIM

Cidade
PATOS DE MINAS

Cep
38705-301

CNPJ/CPF
49.803.401/0001-79

RG
- - MG

Carteira de Identidade Profissional

Outro Documento

Tel. Residencial
21 98528804

Celular

Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade

TERMO DE COMPROMISSO

Estou ciente da obrigação de comunicar a Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, sócios, capital, paralização temporária ou encerramento de atividades) que venha a ocorrer.
Tal obrigação é prevista em lei e decorre do vínculo ora constituído com este órgão.

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Emitente

Validade: 13/09/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRITORIOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.803.401/0001-79
Certidão n°: 16813447/2026
Expedição: 17/03/2026, às 14:34:43
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRITORIOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.803.401/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or similar character, is written over the text 'CONFERE COM A INTERNET'.

**CONFERE COM A
INTERNET**